

n.º 1 do artigo 64.º e do artigo 65.º do ECD, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 139-A/90, de 28 de Abril, com as alterações dadas pelo Decreto-Lei

n.º 1/98, de 2 de Janeiro, e do Decreto-Lei n.º 121/2005, de 26 de Julho, os professores abaixo indicados:

Grupo	Nome	Do quadro da escola	Código	Para a Escola	Código
400	Luís Manuel Geraldês Freire dos Santos Ferreira.	EB 2, 3 de Arrifana	343614	Secundária Soares Basto	403003
500	Margarida Custódia Maduro Tripa Carvalho Rodrigues.	EB 2, 3 de S. Roque	346603	Secundária Soares Basto	403003
510	João Miguel Candal Ribeiro da Cunha . . .	ES Ferreira de Castro	401742	Secundária Soares Basto	403003
530	Manuel Soares de Carvalho	ES Albergaria-a-Velha	402990	Secundária Soares Basto	403003
540	Luís Pedro Coelho Veloso	ES Gouveia	401870	Secundária Soares Basto	403003
550	Isabel Cristina Milheiro de Oliveira Meneses	ES Arouca	403910	Secundária Soares Basto	403003
620	Olívia Fernanda Meireles Lopes Alves Soares.	ES Vale de Cambra	402941	Secundária Soares Basto	403003
620	Carla Sofia Pinho Cardoso	ES Vale de Cambra	402941	Secundária Soares Basto	403003

Grupo	Nome	Do quadro da escola	Código	Para o QZP	Código
300	Clarinda Maria Ferreira Serrano	ES Castro Verde	403866	CAE Entre Douro e Vouga	21

Grupo	Nome	Do QZP	Código	Para o QZP	Código
410	Maria José Ribeiro de Barros Cáliz	CAE Viseu	18	CAE Entre Douro e Vouga	21
620	Carlos Manuel Martins Sanches	CAE Aveiro	01	CAE Entre Douro e Vouga	21

6 de Julho de 2007. — A Presidente do Conselho Executivo, *Maria José Ribeiro de Barros Cáliz*.

Direcção Regional de Educação de Lisboa e Vale do Tejo

Agrupamento Vertical de Escolas de Alembrança

Despacho (extracto) n.º 18 717/2007

Por despacho de 1 de Junho de 2007 do presidente do conselho executivo, no uso da competência delegada no n.º 1.1 do despacho

n.º 23 731/2006, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 224, de 21 de Novembro de 2006, com efeitos a 1 de Setembro de 2006, foram transferidas para lugar do quadro da zona pedagógica da península de Setúbal, nos termos das alíneas *d)* do n.º 1 do artigo 13.º do Decreto-Lei n.º 20/2006, de 31 de Janeiro, e *a)* do n.º 1 do artigo 64.º e do artigo 65.º do ECD, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 139-A/90, de 28 de Abril, com as alterações dadas pelo Decreto-Lei n.º 1/98, de 2 de Janeiro, as professoras do quadro de nomeação definitiva abaixo indicadas:

Nome	Do QZP	Código	Do grupo/nível	Para o grupo/nível
Célia Jesus Silva Primo	Península de Setúbal	15	110/1.º ciclo	230/2.º ciclo.
Filomena Paula Ribeiro Costa Bernardo Antunes . . .	Península de Setúbal	15	110/1.º ciclo	230/2.º ciclo
Susana Cristina da Silva Tavares	Lisboa Ocidental	23	110/1.º ciclo	230/2.º ciclo

19 de Julho de 2007. — A Presidente do Conselho Executivo, *Maria da Conceição Durão Maurício*.

Despacho (extracto) n.º 18 718/2007

Por despacho de 1 de Junho de 2007 do presidente do conselho executivo, no uso da competência delegada no n.º 1.1 do despacho n.º 23 731/2006, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 224, de 21 de Novembro de 2006, com efeitos a 1 de Setembro de 2006,

foram transferidas para o quadro de zona pedagógica da península de Setúbal, nos termos das alíneas *a)* do n.º 1 do artigo 13.º do Decreto-Lei n.º 20/2006, de 31 de Janeiro, e *a)* do n.º 1 do artigo 64.º e do artigo 65.º do ECD, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 139-A/90, de 28 de Abril, com as alterações dadas pelo Decreto-Lei n.º 1/98, de 2 de Janeiro, as professoras do quadro de nomeação definitiva abaixo indicadas:

Grupo	Nome	Do QZP	Código	Para o QZP	Código
100	Delmira Maria Pinto Santos	Alentejo Central	07	Península de Setúbal	15
220	Ana Leonor Catarino Duarte	Baixo Alentejo e Alentejo Litoral	02	Península de Setúbal	15

19 de Julho de 2007. — A Presidente do Conselho Executivo, *Maria da Conceição Durão Maurício*.

Agrupamento de Escolas de Alvalade

Despacho n.º 18 719/2007

Por despacho de 13 de Julho de 2007 do presidente do conselho executivo, no uso da competência delegada no n.º 1.1 do despacho n.º 23 731/2006, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 224,

de 21 de Novembro de 2006, com efeitos a 1 de Setembro de 2005, foram nomeados para o quadro de zona pedagógica da cidade de Lisboa e zona Norte de Lisboa, nos termos das alíneas *a)* do n.º 1 do artigo 14.º do Decreto-Lei n.º 384/93, de 18 de Novembro, *a)* do n.º 2 do artigo 13.º do Decreto-Lei n.º 35/2003, de 27 de Fevereiro, na versão republicada em anexo ao Decreto-Lei n.º 20/2005, de 9 de Janeiro, e *a)* do n.º 1 do artigo 64.º e do artigo 65.º do ECD, aprovado